DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

Secretaria Municipal de Educação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Atribuições 3

Poder Legislativo 5
Atos de Pessoal 5
Despachos 5
Atos Legislativos 8
Resumo da Sessão 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

A Prefeitura de Itararé torna público que, diante da solicitação das Secretarias Municipais de Desenvolvimento e Educação e justificativa das mesmas para adequações e supressões de serviços a serem executados e em virtude destas alterações e supressões, os itens de maior relevância sofrerão alterações, fica **REVOGADO** o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 13/2022, Processo nº 15.201/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de Reforma, Manutenção e Pintura em Diversas Escolas do Município de Itararé/SP, no Município de Itararé e distritos de Pedra Branca, do Cerrado e de Santa Cruz dos Lopes, com fornecimento de material e mão de obra, cuja abertura aconteceria no dia 15/02/2023 às 9h.

.....

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Edital nº 04 / 2023

RETIFICADO

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos ***Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022, nº 52 de 14 de Outubro de 2022 e nº 55 de 19 de Outubro de 2022***, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição dos titulares de cargo e aos classificados no ***Processo Seletivo nº 002/2022***, que pretendam concorrer a vaga do Suporte Pedagógico – ***Coordenador Pedagógico, Atendimento Educacional Especializado (Psicopedagogo e Professor de Sala de Recurso Multifuncional),*** ministrar classes e/ou aulas para ***Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte, Ciências, Ed. Física, Geografia, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática*** HABILITADOS, conforme cronograma abaixo:

- ✔ **Local……..** RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (SALÃO XV – Fundos SECET)
- ✔ **Data……** 15/02/2023 (quarta-feira)
- ✔ **Horário……..…** 09:00

Sessões:

1º – Suporte Pedagógico (Coordenador Pedagógico)

01 Vaga – E.M.C. Rosemari Lopes F. Biglia

2º – Educação Básica Infantil (PEBIN)

02 Classes – E.M. Dulce de Paula Carneiro

03 Classes – E.M. Edna Aparecida de Lima Lopes

01 Classe – E.M. Irene Amaral Tomass

01 Classe – E.M. Maria Apª dos Santos Brigola

01 Classe – E.M. Maria Jesus K. Camargo

3° - Professor de Educação Básica I (PEB I)

01 Classe – E.M.C. Andréa Ferraz de Oliveira

01 Classe – E.M. Newton Marques

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA ALMEIDA DOMINGUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/BF9E-80A7-4326-B810 e informe o código BF9E-80A7-4326-B810

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

4º – Atendimento Educacional Especializado – Sala Multi

Bloco 08
- **E.M. Maria da Silveira Vasconcelos**
- E.M.C. Alice F. Braga

Bloco 09
- **E.M. Maria Jesus K. Camargo**
- E.M.C. Rosemari Lopes F. Biglia
- E.M. Newton Marques

5º – Atendimento Educacional Especializado – Psicopedagogo

Bloco 02
- **E.M. Maria Apª dos Santos Brigola**
- Adriano Q. Pimentel
- E.M.C. Rosemari Lopes Ferreira Biglia
- E.M.C. Alice F. Braga
- E.M.C. Andrea Ferraz de Oliveira

6º – Educação Básica II – PEB II

05 h/a Arte – E.M. Adriano Q. Pimentel
18 h/a Arte – E.M. Juracy Martins
06 h/a Arte – E.M. Maria Jesus K. Camargo
13 h/a Arte – E.M. Maria Olivia de Mello
08 h/a Ciências – E.M. Juracy Martins
04 h/a Ciências – E.M.C. Alice F. Braga
04 h/a Educação Física – E.M.C. Andréa Ferraz de Oliveira
12 h/a Educação Física – E.M.C. Rosemari L. Ferreira Biglia
04 h/a Educação Física – E.M. Nossa Senhora de Fátima
04 h/a Geografia – E.M.C. Alice F. Braga
03 h/a Inglês – E.M. Ione Maria M. M. dos Santos
02 h/a Inglês – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos
04 h/a Inglês – E.M. Eugênio Dias Tatit
18 h/a Inglês – E.M. Juracy Martins
06 h/a Língua Portuguesa – E.M.C. Alice F. Braga
05 h/a Matemática – E.M. Juscelino K. de Oliveira

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA ALMEIDA DOMINGUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/BF9E-80A7-4326-B810 e informe o código BF9E-80A7-4326-B810

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Despachos

Referência: Prot. 066/23 e 072/23

DESPACHO (com força de ofício)

À Secretaria

Assumo interinamente a Presidência para despachar o presente feito, nos termos dos artigos 31, 32 e 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itararé, considerando o claro impedimento do Presidente para despachar o feito.

Trata-se de comunicação de cassação de mandato do Vereador Reinaldo Roberto Diogo, atual Presidente da Câmara, decretado pela Justiça Eleitoral, em decorrência de cassação do diploma de todos os candidatos a Vereadores do Partido Democratas – DEM de Itararé e consequente recontagem dos votos das eleições proporcionais de 2020.

Visando dar seguimento ao disposto nos artigos 297 e seguintes do Regimento Interno, bem como para que a composição da Câmara Municipal não desrespeite, ainda que transitoriamente, o número de Vereadores previsto no artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Itararé (treze), **visando segurança jurídica nas providências tomadas, foi** oficiado com urgência a Justiça Eleitoral local, solicitando esclarecimentos de se o Sr. Denilson Roberto Grupp Pinheiro (PL) **estaria em condições de tomar posse como Vereador, no sentido de já ter sido Diplomado e estar legalmente apto para a formalidade da posse.**

A resposta aportou nesta Câmara Municipal nesta data, por meio do ofício 006/2023, protocolado sob o número 072/2023, informando que a Câmara Municipal já está apta para dar posse aos novos eleitos.

I- DA POSSE DO NOVO ELEITO

Analisando profundamente a decisão do Tribunal Regional Eleitoral, observamos que a recontagem determinada afetou a cadeira de apenas UM VEREADOR, sendo ele o próprio Vereador cassado, Reinaldo Roberto Diogo.

Desta forma, dentre os novos eleitos, apenas o Sr. Denilson Roberto Grupp (PL) ainda não está empossado.

Com isso, visando empossar o novo eleito, considerando o tempo hábil para que o mesmo apresente as documentações necessárias na

Recebi cópia deste em 09/02/2023

JUÍZO ELEITORAL DA 97ª ZONA ITARARÉ RECEBIDO EM 09/02/2023

Secretaria Administrativa (documentos pessoais, diploma, desincompatibilização, declaração de bens, dentre outros- Art. 280 e seguintes do Regimento) **designo sessão solene de posse (art. 6º do Regimento Interno) do Vereador Eleito, Sr. Denilson Roberto Grupp, para 23/02/2023, às 19:30 horas, no mesmo dia em que está prevista a 3ª Sessão Ordinária desta Legislatura, que se iniciará as 20:00 horas.**

A data acima designada, repito, deve-se a haver tempo hábil e segurança jurídica para que o novo eleito apresente toda a documentação e a Secretaria Administrativa providencie todas as exigências e ritos da posse, ressaltando que neste ínterim há feriado de carnaval e pontos facultativos nos dias 20 e 22 de fevereiro.

II- DA PERDA (CASSAÇÃO) DO MANDATO DE VEREADOR

Pois bem. O Regimento Interno da Câmara Municipal determina que quando há perda de mandato por decisão da Justiça Eleitoral (Art. 297, V c.c. art. 298 do RI) o afastamento se torna efetivo quando declarado o ato ou fato pela Mesa da Câmara Municipal ao Plenário (art. 298, § 1º do Regimento Interno).

A comunicação de perda de mandato é oficializada e comunicada pela Mesa ao Plenário e à população por meio de Resolução, conforme determina o Art. 192, § 1º, alínea "g" do Regimento Interno:

> *Art.192 - Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa.*
>
> *§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Resolução:*
> *(...)*
> ***g) a cassação de mandato de Vereador***

Portanto, providencie com urgência a **elaboração de Projeto de Resolução**, decretando a perda do mandato do Vereador Reinaldo Roberto Diogo (DEM) por decisão da Justiça Eleitoral, que deverá ser assinado pela Mesa Diretora e deliberado pelo Plenário.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

A) Considerando que o Vereador cassado é o atual Presidente da Câmara designe-se a eleição para o cargo vago da Mesa em Sessão Extraordinária no dia 23/02/2023, em horário imediatamente posterior ao término da Sessão Ordinária, conforme determina o Art. 39 do Regimento Interno.

B) Dou a este despacho **força de ofício** para comunicar o Vereador Eleito para que apresente a documentação para a sessão de posse e para **comunicar a Justiça Eleitoral do efetivo e cabal cumprimento à determinação.**

C) Convoque-se todos os demais Vereadores, servindo cópia do presente despacho como ofício de convocação.

D) Publique-se o presente despacho no Jornal Oficial do Município para a devida publicidade à população.

Itararé, 09 de fevereiro de 2023.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO
- 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal -

Recebi cópia deste em 13/02/23

Recebi cópia deste em 13/02/23

Recebi cópia deste em 13/02/2023

Recebi cópia deste em 13/02/23

Recebi cópia deste em 13/02/23

Recebi cópia deste em 13/02/2023

Recebi cópia deste em 13/02/23

Recebi cópia deste em 13/02/23

Recebi cópia deste em 13/02/23

Recebi cópia deste em 13/02/23

Recebi cópia deste em 13/02/2023

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

MATERIAL DE EXPEDIENTE

2ª Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2023.

EXECUTIVO

Prot. nº 058/23 - Projeto de Lei nº 09 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no valor de R$ 1.493.438,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo) para despesas com folha de pagamento, aquisição de material de consumo, de equipamentos, de material permanente e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - água, energia elétrica e telefone.

Prot. nº 067/23 - Ofício nº 15, responde Pedido de Informação nº 97, de autoria do Vereador Rodrigo Fadel, protocolado sob nº 1171/22, sobre drone da Prefeitura.

Prot. nº 068/23 - Projeto de Lei nº 04 que autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de compra e venda de imóvel público para fins de moradia, nos termos da Lei Municipal nº 1787, de 29 de novembro de 1985.

Prot. nº 069/23 - Projeto de Lei nº 10 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 98.801,82 (noventa e oito mil, oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos), para despesas com manutenção dos serviços e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social: CRAS (PAIF), CREAS (SIGTV), CRAS (SCFV) e Criança Feliz.

Prot. nº 078/23 - Projeto de Lei nº 11 que dispõe sobre a criação de cargos da Prefeitura Municipal (05 de vigia, 02 de farmacêutico, 03 de fisioterapeuta e 01 de Coordenador dos Serviços de Fisioterapia).

LEGISLATIVO

Prot. nº 070/23 – Indicação nº 016 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira, ao Prefeito, os serviços de “Tapa Buracos” na Rua Hermínia Rolim Lupion, na Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 071/23 – Indicação nº 017 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira, ao Prefeito, a construção de abrigo de passageiros na Rua Santa Cruz na altura do número 624, nas proximidades do Comercial Santana, no Jardim São Paulo.

Prot. nº 073/23 – Indicação nº 018 de autoria do Vereador Mário Pina, ao Prefeito, realizar melhorias na sinalização de trânsito na Avenida Gabriel Jorge Merege, proximidades do nº 550, fazendo a pintura de faixa de pedestres, instalando placas, inclusive se possível a construção de redutor de velocidade.

Prot. nº 074/23 – Pedido de Informação nº 02 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho, ao Prefeito sobre cestas de natal para os servidores, em 05 itens.

Prot. nº 075/23 – Indicação nº 019 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro, ao Prefeito, a distribuição gratuita de lanche aos pacientes que são transportados para tratamento médico em outras cidades.

Prot. nº 076/23 – Indicação nº 020 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro, ao Prefeito, a construção imediata de um abrigo de passageiros no terreno localizado na Avenida Dr. Antonio José Luciano de Mello, esquina com a Avenida Gabriel Jorge Merege, no Jardim Alvorada.

Prot. nº 077/23 – Indicação nº 021 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro, ao Prefeito, a revitalização do abrigo de passageiros, em frente à Escola Municipal “Professor Newton Marques”, no Jardim Paulicéia.

Prot. nº 079/23 – Indicação nº 022 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva, ao Prefeito, a manutenção, melhorias, passagem de máquina e cascalhamento da Rua principal do Bairro de Santa Bárbara.

Prot. nº 080/23 – Indicação nº 023 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, a troca de lâmpadas queimadas da Avenida Gabriel Jorge Merege, em frente ao nº 529, no Jardim Alvorada.

Prot. nº 081/23 – Indicação nº 024 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva, ao Prefeito, a troca das lâmpadas apagadas da Rua Honorina Ruivo Holtz, trecho da Vila Jora.

Prot. nº 082/23 – Indicação nº 025 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva, ao Prefeito, a limpeza geral do terreno baldio localizado na Rua Luiz Marques Santos esquina com a Avenida Antonio José Luciano de Mello, está produzindo mato, estão jogando lixo, proliferando insetos de toda espécie.

Prot. nº 083/23 – Indicação nº 026 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva, ao Prefeito, melhorias e demais serviços que se fizerem necessários na Rua Joel Domingues de Andrade, no Jardim Paulicéia.

Prot. nº 084/23 – Indicação nº 027 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, a limpeza do Córrego do Prata, pois há uma árvore caída nas proximidades da ponte da Rua Orlando Pastore sentido Rua Santa Cruz.

Prot. nº 085/23 – Indicação nº 028 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, ao Prefeito, a limpeza do mato na Rua Joaquim Ferreira Lobo, proximidades do nº 13, Jardim Paulicéia.

Prot. nº 086/23 – Indicação nº 029 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, ao Prefeito, a limpeza do mato na Rua Sebastião Jacopetti e Rua Orlando Pastore, proximidades da ponte de acesso a Rua Santa Cruz, bem como limpeza na beira do córrego e no campinho de lazer.

Prot. nº 087/23 – Indicação nº 030 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, ao Prefeito, a limpeza geral da estrada que leva ao antigo Clube dos Boiadeiros.

Prot. nº 088/23 – Indicação nº 031 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, ao Prefeito, melhoria da iluminação na Rua Nicolau Gatti nº 16, no Jardim Dona Anésia, corrigindo os postes com lâmpadas queimadas.

Prot. nº 089/23 – Indicação nº 032 de autoria do

Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, ao Prefeito, os serviços de tapa buracos na Rua Lindolfo Gomes Gaya, proximidades da Oficina Konig.

Prot. nº 090/23 – Indicação nº 033 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, ao Prefeito, os serviços de tapa buracos na Rua Vinte e Quatro de Outubro, altura do Centro Espírita, na Vila Beca.

Prot. nº 091/23 – Indicação nº 034 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, ao Prefeito, a troca de lâmpadas queimadas na Rua Napoleão Carlos Machado nº 227 – Jardim São Paulo, que há 10 meses estão no escuro.

Prot. nº 092/23 – Indicação nº 035 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva, ao Prefeito, estudos para pagamento de Gratificação Rural – GR aos servidores municipais que trabalham em escolas da zona rural.

Prot. nº 093/23 – Pedido de Informação nº 03 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, ao Prefeito sobre supostas insatisfações no que tange ao transporte da saúde, em 04 itens.

DIVERSOS

Prot. nº 057/22 – Prestação de Contas de autoria do COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de dezembro de 2022, no valor de R$ 12.442,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta dois reais).

Prot. nº 061/23 - Prestação de Contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura referente ao exercício financeiro de 2022.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 053/23 - Projeto de Lei nº 05 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R$ 298.000,00, para despesas com repasse referente a Termo de Colaboração para a UNIPA e empenho de aluguéis da Secretaria de Agricultura e Pecuária. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 054/23 - Projeto de Lei nº 06 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 4.530.520,75, para despesas com obras de infraestrutura urbana em diversas Ruas de Itararé. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 056/23 - Projeto de Lei nº 08 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no valor de R$ 644.278,43, para despesas com a contrapartida de obras de infraestrutura em diversas Ruas de Itararé. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 074/23 – Pedido de Informação nº 02 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho, ao Prefeito sobre cestas de natal para os servidores, em 05 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 093/23 – Pedido de Informação nº 03 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, ao Prefeito sobre supostas insatisfações no que tange ao transporte da saúde, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

ORDEM DO DIA

2ª Sessão Extraordinária do dia 13 de fevereiro de 2023.

Prot. nº 058/23 - Projeto de Lei nº 09 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no valor de R$ 1.493.438,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo) para despesas com folha de pagamento, aquisição de material de consumo, de equipamentos, de material permanente e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - água, energia elétrica e telefone. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

ORDEM DO DIA

3ª Sessão Extraordinária do dia 13 de fevereiro de 2023.

Prot. nº 058/23 - Projeto de Lei nº 09 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no valor de R$ 1.493.438,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo) para despesas com folha de pagamento, aquisição de material de consumo, de equipamentos, de material permanente e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - água, energia elétrica e telefone. **(Aprovado por unanimidade)**

.....